



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

00000 9.142774/2020

Prefeitura Mun. de Boa Vista

Fis: 520

Proc: 8684/20

Automa

6.	COMPOSTO LÁCTEO. em pó contendo fonte de cálcio, ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	3	DGPS
7.	MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g.	PCT	2	DGPS
8.	OLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unid.	1	DGPS
9.	SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Contendo 1 kg.	KG	1	DGPS
10.	EXTRATO DE TOMATE- Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	1	DGPS
11.	ÁGUA SANITÁRIA- Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LITRO	1	DGPS

Recebido Empresa	Recebimento Provisório (Fiscal)	Recebimento Definitivo (Fiscal)
Data: <u>16/09/2020</u>	Data:	Data: <u>23/09/2020</u> <u>André Soares C. de Oliveira</u> <u>Anderson Fonseca Martins</u>
Prazo de entrega: <u>18/09/2020</u>		

Jorgina da Silva Peixoto
Superintendente de Proteção Social Básica

Autorizo,

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por THAYSSA PEREIRA CARDOSO em 15/09/2020 às 16:13
Documento assinado eletronicamente por JORGINA DA SILVA PEIXOTO em 15/09/2020 às 15:52
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: AB774DD

EM BRANCO



RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE CESTA DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Segue relatório referente ao objeto contratado através do **Processo 8684/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de Complementação Alimentar dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendimento das necessidades das Famílias em Vulnerabilidade Social, Visando o Enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), solicitada por esta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, no dia 16/09/2020, a empresa **H S NEVES JUNIOR-ME**, a qual solicitou prorrogação de prazo de entrega dos produtos por mais 03 (três) dias, haja vista que a referida Empresa alega ter efetuado a compra de alguns itens que compõem a cesta no mesmo dia do recebimento da ordem de fornecimento nº 003/2020, dia 16/09/2020, porém só conseguiram efetuar a entrega no dia 18/09/2020, devido ao desabastecimento do mercado, motivado pelo aumento de preços dos produtos, além de demandarem de tempo para produção e embalagem das cestas, conforme solicitação nos autos do processo.

Informamos que a solicitação de prorrogação de prazo de entrega dos produtos solicitada pela empresa foi deferida, e que o novo prazo de entrega encerrar-se no dia 23/09/2020.

Relatamos também que a empresa efetuou a entrega dos produtos em sua totalidade no dia 23/09/2020, de acordo com a solicitação/ordem de fornecimento nº 003/2020. Sendo 10.000 (dez mil) Cestas de Complementação Alimentar embaladas individualmente, contendo todos os itens em conformidade com as especificações e quantitativos informados na proposta de preços.

Vale ressaltar que a emissão da DANFE se deu com a data posterior a da entrega das Cestas de Complementação Alimentar, tendo em vista que a empresa apresentou documento solicitando reequilíbrio dos valores de dois produtos que compõe a cesta básica, sendo deferido por esta Secretaria no dia 30/09/2020, conforme Termo de Apostilamento acostado aos autos, e posteriormente realizada a emissão da NF.

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2020.


Anderson Fonseca Monteiro
Fiscal do Processo 8684/2020/SEMGES


André Soares Carvalho de Oliveira
Fiscal do Processo 8684/2020/SEMGES

EM BRANCO

RECEBEMOS DE H S NEVES JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.043
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

H S NEVES JUNIOR RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Boa Vista, RR - CEP: 69309209	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1420 0936 6168 5100 0100 5500 1000 0000 4316 0700 4108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314200002662307 - 30/09/2020 11:03
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240386213	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.616.851/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.943.030/0001-55	DATA DA EMISSÃO 30/09/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOA VISTA		CEP 69301-440	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA GENERAL PENHA BRASIL, SN -	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	UF RR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Boa Vista	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240126675	

DATA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 917.200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 917.200,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ARROZ TIPO AGULHINHA 1KG MARCA: ITIKAWA	21069090	0102	5102	KG	40.000,00	3,8300	153.200,00					
02	AÇUCAR CRISTAL 1KG - DOCE DIA	21069090	0102	5102	KG	10.000,00	2,7500	27.500,00					
03	AÇUCAR CRITAL 1KG - BONO AÇUCAR	21069090	0102	5102	KG	10.000,00	2,7500	27.500,00					
	CAFE PURO 250GR - PRINCIPAL	21069090	0102	5102	PCT	30.000,00	4,0000	120.000,00					
05	FARINHA DE MILHO 500GR - MILHO NOVO	21069090	0102	5102	PCT	15.000,00	2,0000	30.000,00					
06	FARINHA DE MILHO 500GR - DONA CLARA	21069090	0102	5102	PCT	15.000,00	2,0000	30.000,00					
07	FEIJAO CARIOQUINHA 1KG TIPO 1	21069090	0102	5102	KG	20.000,00	7,5000	150.000,00					
08	COMPOSTO LACTEO EM PO 400GR - NATUMILK	21069090	0102	5102	PCT	30.000,00	7,0000	210.000,00					
09	MASSA SEMOLA PCT - ESTRELA	21069090	0102	5102	PCT	10.000,00	2,9000	29.000,00					
10	MASSA DE SEMOLA - RICOSA	21069090	0102	5102	PCT	10.000,00	2,9000	29.000,00					
11	OLEO DE SOJA 900ML - COAMO	21069090	0102	5102	UND	10.000,00	5,8500	58.500,00					
12	SAL IODADO 1KG - CRISTALINO	21069090	0102	5102	KG	10.000,00	1,0000	10.000,00					
13	EXTRATO DE TOMATE 140GR - PALMEIRON	21069090	0102	5102	UND	10.000,00	2,0000	20.000,00					
14	AGUA SANITARIA 1LT - BRINORT	21069090	0102	5102	LT	10.000,00	2,2500	22.500,00					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF. FORNECIMENTO 10.000 CESTAS BASICAS: PROCESSO: 008684/2020-SEMGES EM PENHO: 284/2020 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: BANCO DO BRASIL AG.: 2617-4 - C/C: 58942-X	C. G. M Analisado Ass

ATESTO que o material / serviço
do que consta o presente
documento foi entregue/prestado.

Em: 30 / 09 / 20

Anderson F. Monteiro

ATESTO que o material / serviço
do que consta o presente
documento foi entregue/prestado.

Em: 30 / 09 / 2020

André Soares Corvelho

Certificamos o recebimento
do material de acordo com
atesto fiscal do contrato,

CIENTE

Em: 01 / 10 / 2020

Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS

523-V
8684/20
e

H S NEVES JUNIOR RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Boa Vista, RR - CEP: 69309209		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1420 0936 6168 5100 0100 5500 1000 0000 4316 0700 4108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314200002662307 - 30/09/2020 11:03
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240386213	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.616.851/0001-00	



ATESTO que o material / serviço
do que consta o presente
documento foi entregue/prestado.

Em: 30 / 09 / 20

Anderson F. Monteiro

ATESTO que o material / serviço
do que consta o presente
documento foi entregue/prestado.

Em: 30 / 09 / 2020

André Soares Cavella

Certificamos o recebimento
do material de acordo com
atesto fiscal do contrato.

CIENTE

Em: 01 / 10 / 2020

Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão do Patrimônio e
Suprimentos-DGPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Departamento de Tributos

Rua Coronel Pinto, 188 - Centro

BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150

FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05 943.030/0001-55

[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 002373/2020

Nome/Razão Social: **H. S. NEVES JUNIOR**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA NEVES JR**
Inscrição Municipal: **972522.9** CPF/CNPJ: **36.616.851/0001-00**
Endereço: **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744 BURITIS**
BOA VISTA - RR - CEP: 69309-209

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: 16/09/2020

Validade: 30 (TRINTA DIAS)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

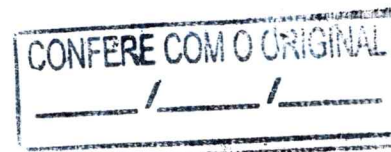
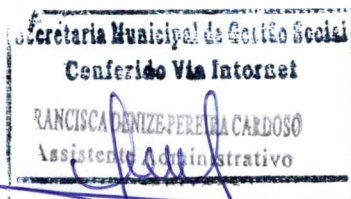
Observações:

Código de controle da certidão: 7100000988540000058612030002373202009162

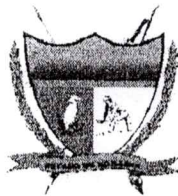


Emissão: JWS_FERNANDA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



EM BRANCO



Prefeitura Mun. de Boa Vista
Fls: 525
Proc. 8684/20
9

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
36.616.851/0001-00 H S NEVES JUNIOR

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 14/09/2020

Validade: 13/12/2020

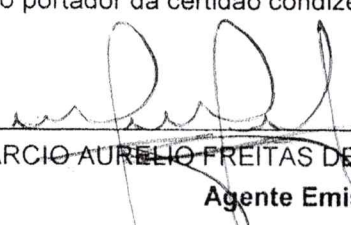
A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 016140

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;


MARCIO AURELIO FREITAS DE LIMA
Agente Emissor

(155)



**QUALQUER RASURA OU EMENDA
INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO**



100-111100

100-111100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Protocolo
Fls. 526
Doc. 8684/20
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. S. NEVES JUNIOR
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

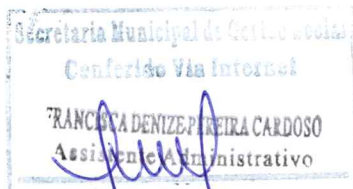
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:23 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **A0CE.4A4C.D551.F9EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 36.616.851/0001-00 - H. S. NEVES JUNIOR

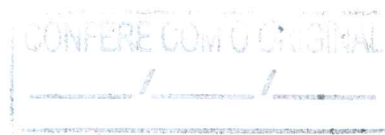
Período: 10/03/2020 a 06/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
A0CE.4A4C.D551.F9EB	Negativa	10/03/2020 15:44:23	06/09/2020	Válida Prorrogada até 04/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda)

<< < 1 > >>

Valida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Prefeitura M. A. de Boa Vista

Fis: 528

Proc: 8684/20

e

Data: 28/09/2020

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.616.851/0001-00**Razão Social:** H S NEVES JUNIOR**Endereço:** R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR /
69309-209

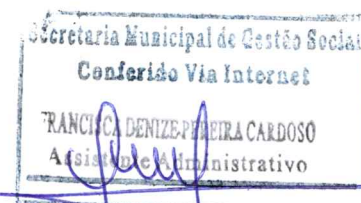
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

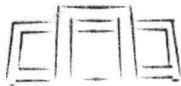
Validade: 17/09/2020 a 16/10/2020**Certificação Número:** 2020091705315868995429

Informação obtida em 28/09/2020 12:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: H. S. NEVES JUNIOR

CPF/CNPJ: 36.616.851/0001-00

OBSERVAÇÕES:

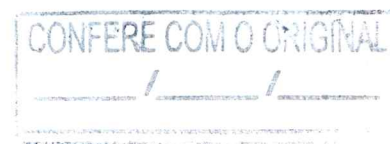
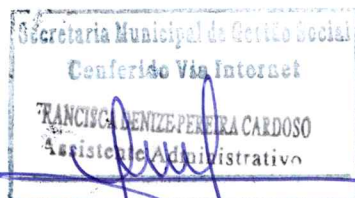
- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 021144627679

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/09/2020 as 09:28

Data da última atualização da base de dados: 21/09/2020 as 02:02

Válida até o dia: 21/10/2020



EM BRANCO.

1984-85

1984-85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Certidão nº: 21582553/2020

Expedição: 03/09/2020, às 16:25:39

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EM BRANCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Mun. de Boa Vista
Fls: 531
Proc. 8684/20
A
Rubrica

Referência: Processo 8684/2020/SEMGES - Vol. 3.

Interessado: SEMGES

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

À Gerência de Orçamento e Compras/FMAS,

Encaminhamos os autos do processo, para análise e manifestação quanto a anulação parcial do empenho conforme solicitado no despacho da Diretoria Executiva do FMAS acostado às fls. 495.

Boa Vista-RR, 01 de outubro 2020.


Marcela Martins Costa
Gerente de Administração
FMAS/SEMGES



EM BRANCO

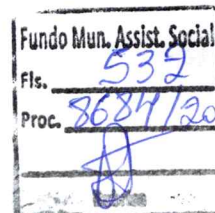


SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

05943030/0001-55

Av. Major Williams, n° 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.

Exercício de 2020



NOTA EMPENHO Número 284

Processo: 8684/202

Interessado

Fornecedor **H.S.NEVES JUNIOR** 36.616.851/0001-00 Cod 1827
Endereço **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO** 1744 BOA VISTA 69309-209
Banco 001 Agência 2617-4 Conta 58.942-X

Ficha 121 Data 01/10/2020 Tipo de Empenho AN - Anulação: Emp 284

Fonte de Recurso

00 Recursos Ordinarios

Aplicação

400 ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 Recursos Ordinários

Fonte STN

2.001.0000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores

10 01 00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0048.2172.0000 Segurança Alimentar
3.3.90.32.03 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
6.969.000,00	6.946.525,00	-2.388.400,00	2.410.875,00
-2.388.400,00 dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais *****			

Material/Serviço

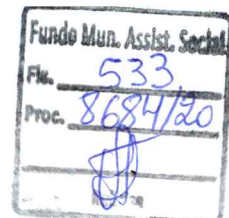
Anulação que se faz necessária para atender as demandas desta secretaria, conforme despacho às páginas 490 e 491, bem como solicitação na página 531, do processo de aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas de complementação alimentar, dentro do programa de Benefícios Eventuais para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

JAIR DALL'AGNOL
DIRETOR EXECUTIVO FMAS/SEMGES -INTERINO

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INT



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO**

A Diretoria Administrativa,

Referência: 8684/2020/SEMGES/VOL.01

Interessado: SEMGES

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Encaminhamos o presente processo com solicitação atendida, para prosseguimento e demais providências.

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2020.

Rafael Inácio Cavalcante
Gerente de Compras e Orçamento
FMAS/SEMGES



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

AV. MAJOR WILLIAMS, 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9381

semges@boavista.rr.gov.br www.boavista.rr.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Mun. de Boa Vista
Fls. 535
Proc. 8684/20
Rubrica

00000.9.154761/2020

NUP.: 154761/2020
À Diretoria Executiva/FMAS,

Para conhecimento e envio ao Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - DGPS, a fim de providenciar o registro de material, referente à DANFE 000.043, acostada nas folhas 522 e 533 do volume 03.

Boa Vista – RR, 1 de outubro de 2020.

Marcela Martins Costa
Gerente de Administração/FMAS

Ao GAB/SEMGES,

Solicitamos encaminhamento ao **DGPS**, conforme despacho acima.

Boa Vista – RR, 1 de outubro de 2020.

Jair Dall' Agnol
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

Ao DGPS/SMAG,

Para as providências relacionadas ao registro de Nota, conforme supracitado.

Boa Vista – RR, 1 de outubro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
Av. Major Williams, 1687 - Centro
CEP 69.301-3110 - Boa Vista – Roraima.
Fone: (95) 3198 - 9302
E-mail: gafmas@hotmail.com

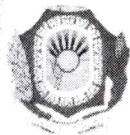
Documento assinado eletronicamente por JAIR DALL'AGNOL em 01/10/2020 às 11:50
Documento assinado eletronicamente por THAYSSA PEREIRA CARDOSO em 01/10/2020 às 11:39
Documento assinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 0E92741



*Ao ODS
Para providências
01/10/2020*
*Alciney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS*

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

SMAG/DGPS
Folha Nº 536
Processo: 8684/2020
1205/2020

ENTRADA NOTA FISCAL

DATA 1/10/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
REMETENTE H S NEVES JUNIOR

Número	Descrição		Qtd	Valor	Total
898415	AGUA SANITÁRIA.	CX/1	10000	2,25	22.500,00
5448	ARROZ AGULHINHA TIPO 1..	KG/1	40000	3,83	153.200,00
2	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	KG/1	10000	2,75	27.500,00
651706	AÇÚCAR CRISTAL.	FD/1	10000	2,75	27.500,00
541290	CAFÉ PURO SH 250G	UN/1	30000	4,00	120.000,00
907261	COMPOSTO LACTEO EM PO	PCT/1	30000	7,00	210.000,00
907264	EXTRATO DE TOMATE	UN/1	10000	2,00	20.000,00
907458	FARINHA DE MILHO 500GR	PCT/1	15000	2,00	30.000,00
6125	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG/1	20000	7,50	150.000,00
905537	FLOCAO FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	PCT/1	15000	2,00	30.000,00
902717	MACARRÃO	UN/1	10000	2,90	29.000,00
905515	MACARRÃO 500G	FD/1	10000	2,90	29.000,00
3159	SAL IODADO 1KG	KG/1	10000	1,00	10.000,00
1771	ÓLEO DE SOJA 900ML	UN/1	10000	5,85	58.500,00

Autoriza

Nota Fiscal 000.043
Emissão Nota 30/09/2020
Processo 008684/2020 VOL- 03
Empenho 284
Recurso



Observação

Total 230000 R\$917.200,00

Recebe

Figure 1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

SMAG/DGPS
Folha Nº 537
Processo: 8684/2020
1315/2020
[Assinatura]

DISTRIBUIÇÃO

DATA 1/10/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
REMETENTE DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

Número	Descrição		Qtd	Valor	Total
898415	AGUA SANITÁRIA.	CX/1	10000	2,25	22.500,00
5448	ARROZ AGULHINHA TIPO 1..	KG/1	40000	3,83	153.200,00
2	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	KG/1	10000	2,75	27.500,00
651706	AÇÚCAR CRISTAL.	FD/1	10000	2,75	27.500,00
541290	CAFÉ PURO SH 250G	UN/1	30000	4,00	120.000,00
907261	COMPOSTO LACTEO EM PO	PCT/1	30000	7,00	210.000,00
907264	EXTRATO DE TOMATE	UN/1	10000	2,00	20.000,00
907268	FARINHA DE MILHO 500GR	PCT/1	15000	2,00	30.000,00
6125	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG/1	20000	7,50	150.000,00
905537	FLOCAO FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	PCT/1	15000	2,00	30.000,00
902717	MACARRÃO	UN/1	10000	2,90	29.000,00
905515	MACARRÃO 500G	FD/1	10000	2,90	29.000,00
3159	SAL IODADO 1KG	KG/1	10000	1,00	10.000,00
1771	ÓLEO DE SOJA 900ML	UN/1	10000	5,85	58.500,00

Autoriza

Nota Fiscal
Emissão Nota
Processo
Empenho
Recurso



Observação

MATERIAL RETIRADO DO PROCESSO 008684/2020 VOL.
03- DANFE- 000.043 - EMPRESA- H S NEVES JUNIOR

Total **230000** **R\$917.200,00**

Recebe

Impresso por

ENIOMENA OLIVEIRA DE SOUZA

EM BRANCO



PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO – DGPS
DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – DDS

SMAG/DGPS
Folha Nº 538
Processo: 8684/2020

APelo

DESPACHO Nº 497 DGPS
NUP Nº 155162

PROCESSO: 8684/2020 VOL. 3 – SEMGES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) CESTAS BÁSICAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

EMPRESA: H S NEVES JUNIOR

FISCAL (IS): ANDERSON FONSECA MONTEIRO
 ANDRÉY SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA.

DANFE(S): 000.043

À SEMGES,

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 1º de Outubro de 2020.

Elaborador por:

Ana Flávia da Cunha Belo
Agente Público Municipal – DGPS

De acordo:

Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS



Av. Sebastião Diniz, nº 243, Centro, Boa Vista – RR
 3623-1820



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
CHEFIA DE GABINETE



DESPACHO

Ao FMAS/SEMGES,

Encaminhamos os autos do Processo nº 8684/2020/SEMGES/VOL. 03, que tem como objeto é aquisição de 50.000 (Cinquenta Mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, para conhecimento e providências, conforme despacho na folha 538, emitido pela SMAG/DGPS.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2020.


Romênia Maranhão da Cunha
Chefe de Gabinete
SEMGES



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prof. Mun. de Boa Vista
Fls. 540
Proc. 8684/20
Ass
Rubrica

PROC. N.º 8684/2020/SEMGES - VOL. 3

À Gerência de Administração,

Encaminhamos os autos para acompanhamento de rotina, conforme despacho do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento - DGPS/SMAG, acostado à fls. 538.

Boa Vista-RR, 01 de Outubro de 2020.

JAIR DALL'AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social



EM BRANCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Mun. de Boa Vista
Fls: 541
Proc. 8684/20
a
Rubrica

A Assessoria especializada,

Referência: 8684/2020/SEMGES - Vol. 2 e 3.

Interessado: SEMGES

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Trata-se de análise de procedimentos de rotina, e posterior encaminhamento à Controladoria Geral do Município - CGM.

Após análise verificamos:

- Carta da empresa H S Neves Junior, datada em 16/09/2020 (fls. 451 a 463);
- Despacho da Gerência de Orçamento e Compras/FMAS à Diretoria Executiva do FMAS, encaminhando parecer de análise de preços de mercado (fls. 465 a 468);
- Despacho da Assessoria Especializada/FMAS à Diretoria Executiva do FMAS, reportando-se à solicitação de reequilíbrio (fls. 470 e 471);
- Despacho da Diretoria Executiva do FMAS ao Gabinete/SEMGES, reportando-se à solicitação de reequilíbrio (fls. 472 a 475);
- Parecer da PGM (fls. 477 a 484);
- Despacho da Diretoria Executiva do FMAS à Gerência de Orçamento e Compras/FMAS, solicitando emissão de empenho (fls. 486);
- Nota de Empenho (fls. 487);
- Despacho da Diretoria Executiva do FMAS ao Gabinete/SEMGES, reportando-se aos fatos sobre a solicitação de reequilíbrio (fls. 490 a 491);
- Despacho da Diretoria Executiva do FMAS à Assessoria Especializada/FMAS, solicitando formalização do Termo de Apostilamento (fls. 495);
- Termo de Apostilamento (fls. 496 e 497);
- Carta da empresa H S Neves Junior, datada em 18/09/2020 (fls. 501 a 503);
- Memorando 24917-SEMGES/SPSB/2020 (fls. 504 a 506);
- Despacho da Assessoria Especializada/FMAS à Diretoria Executiva do FMAS, reportando-se ao Memorando 24917-SEMGES/SPSB/2020 (fls. 507 a 510);
- Despacho da Diretoria Executiva do FMAS ao Gabinete/SEMGES, concordando com a dilação de prazo para entrega (fls. 511);
- Despacho do Gabinete da Secretária à Diretoria Executiva do FMAS, autorizando a prorrogação de prazo para entrega (fls. 512);
- Despacho da Diretoria Executiva do FMAS à Gerência de Administração, solicitando prosseguimento quanto a formalização à contratada (fls. 513);
- Ofício 28120-SEMGES/SPSB/2020, encaminhado à empresa informando o deferimento do pleito (fls. 514 a 516);

Marcos



Marcos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9302

gafmas@hotmail.com

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Mun. de Boa Vista
Fls: 542
Proc. 8684/20
Rubrica

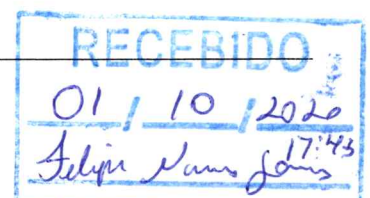
- Memorando 27925-SEMGES/SPSB/2020 encaminhado a NF 000.000.043 (fls.517);
- Ofício 27465-SEMGES/SPSB/2020, solicitando o fornecimento de cestas (fls.518);
- Ordem de fornecimento (fls.519 e 520);
- Relatório de recebimento (fls.521);
- DANFE 000.000.043 (fls.522 e 523);
- CND'S Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e certificado de regularidades do FGTS – CRF válidas (fls. 524 a 530);
- Anulação parcial de empenho (fls. 532);
- Controle de empenho (fls. 534);
- Registro de material – DGPS (fls. 536 a 538);

DEMONSTRATIVO REFERENTE À DANFE A PAGAR

NF	REFERENTE A SOLICITAÇÃO	VALOR	VALOR A SER PAGO	EMPENHOS
043	OFÍCIO 27465/2020	917.200,00	251.600,00	284
			665.600,00	339
TOTAL		917.200,00	917.200,00	-

Boa Vista-RR, 1º de outubro 2020.

Marcelina
Marcela Martins Costa
Gerente de Administração
FMAS/SEMGES



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**



00000.9.155516/2020

Processo: 8684/2020/SEMGES/VOL. 02 e 03.

NUP: 9.155516/2020

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas Básicas, de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

A DIREX,

Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos que os autos sejam remetidos à Controladoria Geral do Município – CGM, para manifestação quanto à liquidação, pagamento e prosseguimento da Danfe 043/2020, as fls. 522/523, conforme despacho acostado a fls. 541 e 542 nos autos.

Boa Vista, 02 de outubro de 2020.

Sandra Suely Raiol de Queiroz
Assessora Especializada FMAS/SEMGES

Ao GAB/SEMGES,

Solicitamos encaminhamento a CGM.

Boa Vista, 02 de outubro de 2020.

Jair Dall' Agnol
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

À Controladoria Geral do Município - CGM

Encaminhamos os autos para análise e manifestação.

CGM/ENTRADA
DATA: 02 / 10 / 2020
HORA: 9 h 13 min

Boa Vista, 02 de outubro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
AV MAJOR WILLIAMS, 1687, CENTRO
CEP: 69.301-110- Boa Vista-RR Fone: (95) 3198-9310

mc



Documento assinado eletronicamente por THAYSSA PEREIRA CARDOSO em 02/10/2020 às 09:06
Documento assinado eletronicamente por JAIR DALL'AGNOL em 02/10/2020 às 08:54
Documento assinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 5386754



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



À

SEMGES,

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Referente: Processo nº 8684/2020/SEMGES – Vols. 2 e 3.

Objeto: Aquisição Cesta Básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social. Visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19)

Fonte de Recurso: Próprios.

Contratada: H. S. Neves Júnior ME.

Vieram aos autos a Controladoria em 02.10.2020, para análise e manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento.

Após análise das folhas 442 a 543, verificamos:

1. Foram efetuados a liquidação e pagamento da nota fiscal relacionada em despacho desta CGM (fl. 441v);
2. Contrato Administrativo nº 927/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, até 31 de dezembro/2020 (fls. 409/14. Publicação ocorrida no DOM nº 5192 em 12.08.2020 (fl.416);
3. Nota de empenho abaixo relacionados com saldos para fazer face às despesas;

Nota de Empenho	Fls.	Valor
284	-	251.600,00
339	487	2.500.000,00
Total Geral		2.751.600,00

4. Nota Fiscal abaixo relacionada devidamente atestadas pelos fiscais do processo, os servidores: **Andrey Soares Carvalho e Luciane da Silva Cabral**, designados pela Portaria nº 81/2020/SEMGES, publicada no DOM nº 5192 em 12 de agosto/2020 (fl.416);

Solicitação	Período	Nota Fiscal	Valor
Ordem de Fornecimento nº 03/2020	23.09.2020	43 – fl.522	917.200,00
Valor total			917.200,00

5. As Certidões de Regularidade Fiscal estão válidas (fls. 524/30);
6. Validação da Danfe por meio eletrônico através do site <http://www.nfe.fazenda.gov.br> em 02.10.2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. Solicitação de manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento das Notas Fiscais em análise, conforme solicitado em despacho pela secretária da pasta – interina (fl. 543);

Quantitativo	Empenhos	Nota Fiscal	Valor
10.000 cestas – fl. 519	284 e 339	43	917.200,00
Total Geral			917.200,00

8. Registro dos materiais solicitados no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS conforme despacho nº 497 - DGPS (fls. 536/8);

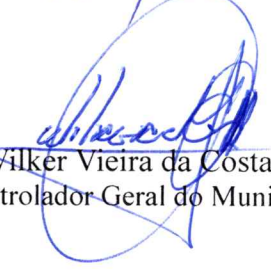
Baseado nos documentos constantes do processo e, sobretudo, o item 4, encaminhamos os autos para subsidiar a decisão do gestor quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento da Danfe citada no item 7, não vislumbramos impedimento legal, quanto à liquidação e o pagamento solicitado pela secretária da pasta – interina (fl. 543).

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2020.


Mª Irenice S. Alves
Coordenadora de Auditoria


Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

De Acordo


Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
CHEFIA DE GABINETE



DESPACHO

Ao FMAS/SEMGES,

Encaminhamos os autos do Processo nº 8684/2020/SEMGES/VOL. 02 e 03, que tem como objeto a aquisição de 50.000 (Cinquenta Mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, para conhecimento e providências, conforme despacho na folha 544, emitido pela Controladoria Geral do Município - CGM.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2020.


Romênia Maranhão da Cunha
Chefe de Gabinete
SEMGES

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prof. Mun. de Boa Vista
Fis. 546
Proc. 8684120
Rubrica

PROCESSO 008684/2020/SEMGES/VOL. 3

À Gerência de Liquidação/FMAS,

Não havendo impedimento legal, conforme deliberação da Controladoria Geral do Município – CGM, acostada à folha nº 544, encaminhamos os autos para providências quanto à liquidação e pagamento da Nota Fiscal citada no item 7.

Boa Vista - RR, 02 de Outubro de 2020.

JAIR DALL'AGNOL

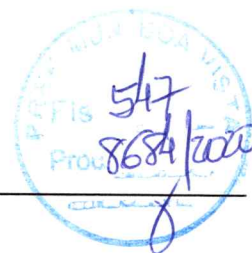
Diretora Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.

05943030/0001-55



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 284 / 3

Ficha: 121

DATA: 02/10/2020

Credor: H.S.NEVES JUNIOR

CNPJ 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

BOA VISTA

Banco 001 Agencia 2617-4 Conta 58.942-X

Recurso/Aplicação

10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.03 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.244.0048.2172.0000 Segurança Alimentar

2 Recursos de Exercícios Anteriores Não Cor

001 Recursos Ordinários

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
4.400.000,00	2.011.600,00	251.600,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PAGAMENTO PARCIAL DO DANFE 000.000.043, FLS. 522-V A 523-V, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/ VOL.III

Nota / Serie
0000.000.043

/ 1

Valor
251.600,00

VALOR A SER PAGO R\$

251.600,00

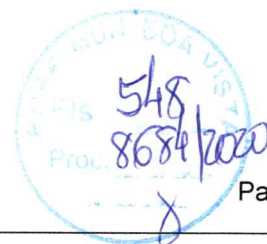
duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais *****

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTERINA

EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110
05943030/0001-55 Exercício: 2020



Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01931

DATA: 02/10/2020 VENCTO:02/10/2020 PAGTO: 02/10/2020

Credor...: H.S.NEVES JUNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

Cidade...: BOA VISTA CEP: 69309-209

Banco...: 001 Agencia...: 2617-4 Conta...: 58.942-X

Discriminação...:

PAGAMENTO PARCIAL DO DANFE 000.000.043, FLS. 522-V A 523-V, PROCESSO 8684/20
20/SEMGES/ VOL.III

Valor 251.600,00

(duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 251.600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
284	/ 3	GL 100100	08.244.0048.2172.0000	3.3.90.32.00	RR\$ 251.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 251.600,00
TOTAL					RR\$ 251.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 251.600,00

Despesa Líquida: RR\$ 251.600,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	013	7.060-2		RR\$ 251.600,00
TOTAL. . .				RR\$ 251.600,00

Despesa paga em 02/10/2020 Com os recursos acima discriminados

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTE

JAIR DALLAGNOL
DIRETOR EXECUTIVO FMAS/SEMGES -INTERIN

11365

EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 339 / 1 Ficha: 127

DATA: 02/10/2020

Credor: H.S.NEVES JUNIOR

CNPJ 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

BOA VISTA

Banco 001 Agencia 2617-4 Conta 58.942-X

Recurso/Aplicação

10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.05 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.244.0048.1272.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recurso

001 Recursos Ordinários

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.500.000,00	665.600,00	665.600,00	1.834.400,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PAGAMENTO DO DANFE 000.000.043, FLS. 522-V A 523-V, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/ VOL.III

Nota / Serie
000.000.043A

/ 1

Valor
665.600,00

VALOR A SER PAGO R\$

665.600,00

seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais *****

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTERINA

EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110

05943030/0001-55

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01932

DATA: 02/10/2020 VENCTO:02/10/2020 PAGTO: 02/10/2020

Credor...: H.S.NEVES JUNIOR

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69309-209

Banco...: 001 Agencia...: 2617-4 Conta...: 58.942-X

Discriminação...:

PAGAMENTO DO DANFE 000.000.043, FLS. 522-V A 523-V, PROCESSO 8684/2020/SEMGE S/ VOL.III

Valor **665.600,00**

(seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 665.600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
339	/ 1	GL 100100	08.244.0048.1272.0000	3.3.90.32.00	RR\$ 665.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 665.600,00
TOTAL					RR\$ 665.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 665.600,00

Despesa Líquida: **RR\$ 665.600,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	014	8.217-1		RR\$ 665.600,00
TOTAL. . .				RR\$ 665.600,00

Despesa paga em 02/10/2020 Com os recursos acima discriminados

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTEIJAIR DALL'AGNOL
DIRETOR EXECUTIVO FMAS/SEMGE S-INTERIN

11366

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO**

À
Gerência de Contabilidade/FMAS,

Encaminhamos os autos, para contabilização e emissão das Notas de controle de empenho 284, 339.

Boa Vista - RR, 2 de outubro de 2020.


Maria Luzia Bento
Gerente de Liquidação/FMAS

EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55 Exercício: 2020

CONSOLIDADO**SITUAÇÃO DO EMPENHO 284**

Page 1

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:121 Funcional: 08.244.0048.2172.0000 Categoria: 3.3.90.32.03 Entidade: 4 Licitação: 000097/20 PREGÃO ELETRÔNICO
MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Forn. 1827 H.S.NEVES JUNIOR

Cnpj: 36.616.851/0001-00

284	/000	GL	2	00100	400	000	8684/2020	EMP	22/07/2020	4.400.000,00		
284	/000	GL	2	00100	400	000	8684/2020	ANU	01/10/2020	-2.388.400,00		
284	/001	GL	2	00100	400	000	8684/2020	LIQ/PG	01/09/2020		880.000,00	880.000,00
284	/002	GL	2	00100	400	000	8684/2020	LIQ/PG	17/09/2020		880.000,00	880.000,00
284	/003	GL	2	00100	400	000	8684/2020	LIQ/PG	02/10/2020		251.600,00	251.600,00

Situação em	Proc:	0,00	Não Proc:	0,00	2.011.600,00	2.011.600,00	2.011.600,00	0,00
-------------	-------	------	-----------	------	--------------	--------------	--------------	------

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
01/09/2020	1585	001	013		880.000,00
17/09/2020	1696	001	013		880.000,00
02/10/2020	1931	001	013		251.600,00
Total de Cheques					2.011.600,00

TOTAL DOS EMPENHOS	2.011.600,00	2.011.600,00	2.011.600,00	0,00
--------------------	--------------	--------------	--------------	------

Total Geral de Empenhos.	2.011.600,00			
Total Geral Liquidado.	2.011.600,00			
Total Geral Pago	2.011.600,00			
Total Geral a Pagar.	0,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	-2.388.400,00		0,00	0,00

Adriano Souza de Araújo
CRC-RR 001005/0-1
Gerente de Contabilidade
FMA/SEMGE



SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55 Exercício: 2020

CONSOLIDADO

Page 1

SITUAÇÃO DO EMPENHO 339

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:127 Funcional: 08.244.0048.1272.0000 Categoria: 3.3.90.32.05 Entidade: 4 Licitação: 000097/20 PREGÃO ELETRÔNICO
SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

Forn. 1827 H.S.NEVES JUNIOR

Cnpj: 36.616.851/0001-00

339	/000	GL	1	00100	400	000	8684/2020	EMP	28/09/2020	2.500.000,00			
339	/001	GL	1	00100	400	000	8684/2020	LIQ/PG	02/10/2020		665.600,00	665.600,00	

Situação em	Proc:	0,00	Não Proc:	1.834.400,00	2.500.000,00	665.600,00	665.600,00	1.834.400,00
-------------	-------	------	-----------	--------------	--------------	------------	------------	--------------

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
02/10/2020	1932	001	014		665.600,00
Total de Cheques					665.600,00

TOTAL DOS EMPENHOS	2.500.000,00	665.600,00	665.600,00	1.834.400,00
--------------------	--------------	------------	------------	--------------

Total Geral de Empenhos.	2.500.000,00			
Total Geral Liquidado.	665.600,00			
Total Geral Pago	665.600,00			
Total Geral a Pagar.	1.834.400,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	0,00		0,00	1.834.400,00

Adriano Souza de Araújo
CRC-RR 001005/0-1
Gerente de Contabilidade
FMAQ/SENGES



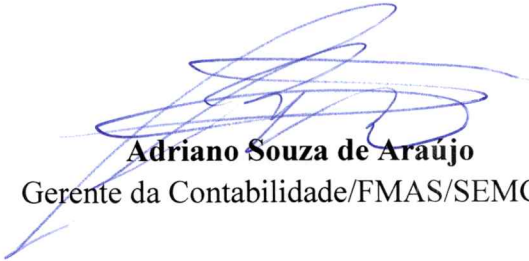


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

À DIREX

Encaminhamos os autos, com solicitação atendida, conforme despacho as folhas 551, quanto à contabilização e emissão das Notas de Controle dos Empenhos n.º 284 e 339.

Boa Vista – RR, 06 de Outubro de 2020.

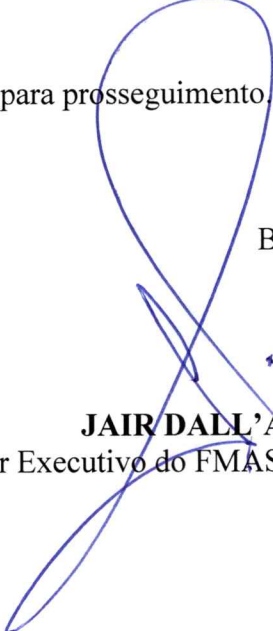


Adriano Souza de Araújo
Gerente da Contabilidade/FMAS/SEMGES

À Gerência de Administração,

Encaminhamos os autos para prosseguimento.

Boa Vista – RR, 06 de Outubro de 2020.



JAIR DALL'AGNOL
Diretor Executivo do FMAS/SEMGES - Interino

10-11-11